

Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000 Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301 www.bofete.sp.gov.bi



# ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DE DILIGÊNCIAS NA DOCUMENTAÇÃO HABILITATÓRIA DE LICITANTES ESUA RESPECTIVA **HABILITAÇÃO**

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2023 - CONCORRÊNCIA Nº 01/2023

Às dezesseis horas do dia seis do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, na sala do Setor de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Bofete, situado à Rua Nove de Julho, número duzentos e noventa, estiveram presentes: o Presidente da Copel senhor Mateus Felipe Holtz e a Arquiteta - senhora Márcia Helena Rossatto. Foram iniciados os trabalhos para análise das diligências expressas na Ata de Sessão Pública para recebimento de envelopes e habilitação das licitantes interessadas no Processo Licitatório nº 47/2023 -Concorrência nº 01/2023. Os resultados da reunião são os seguintes:

## <u>APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:</u>

## MAGISTRAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA CNPJ: 04.917.341/0001-87

**DILIGÊNCIA:** A empresa MAGISTRAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA apresentou os seguintes documentos complementares em vistas de esclarecer ou sanar as dúvidas suscitadas na Comissão de Licitações:

- Relatório fotográfico da obra;
- ART em nome da empresa PIRANI FAUSTINO EIRELI para projeto executivo predial da obra atestada;
- Contrato de prestação de serviços entre a empresa PIRANI FAUSTINO EIRELI e a licitante MAGISTRAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA;



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000 Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301 www.bofete.sp.gov.br

Eficiência I Trabalho I Transparência

Ofício CREA (Ourinhos/SP) emitida pela licitante **MAGISTRAL** CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA corrigindo o valor da CAT

acervada para R\$ 1.300.000,00.

Atestado de obra retificado emitido pela empresa PIRANI FAUSTINO – EIRELI

abonando a licitante MAGISTRAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA

LTDA para o mesmo objeto de construção predial;

Esclarecimentos adicionais sobre o proprietário do prédio e o quadro societário da

empresa MAGISTRAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

A Comissão de Licitações, por julgar suficientes as justificativas apresentadas pela licitante

para legitimar o atestado de capacidade técnica apresentado, decidiu por habilitar a

proponente MAGISTRAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, tendo em

vistas ter cumprido integralmente todos os requisitos presentes no edital da pasta técnica da

presente licitação.

NÃO APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

LOGIC ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 34.291.702/0001-93

AWM CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 51.458.357/0001-59

As supracitadas empresas não protocolizaram em tempo hábil via internet ou

presencialmente quaisquer documentos complementares ou redação de esclarecimentos

acerca das inconsistências apresentadas pela Comissão de Licitações por ocasião dos

trabalhos preliminares de habilitação das proponentes da Concorrência nº 01/2023.

Tendo em vistas a continuidade do procedimento licitatório em epígrafe, a ata de sessão

pública para habilitação das empresas e os trabalhos para análise de documentação

complementar por diligência, resta o seguinte quadro de empresas habilitadas e inabilitadas:





CNPJ: 46.634.143/0001-56 Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000 Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301 www.bofete.sp.gov.br

#### **EMPRESAS HABILITADAS:**

ARION CONSTRUÇÕES E GERENCIAMENTO DE OBRAS

CNPJ: 10.836.143/0001-91

TOTAL DO BRASIL CONSTRUTORA LTDA ME

CNPJ: 48.027.128/0001-75

CONSTRUTORA CONSTRUCERTO EIRELI

CNPJ:20.323.692/0001-16

TETO CONSTRUTORA S/A

CNPJ: 13.034.156/0001-35

MAGISTRAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ: 04.917.341/0001-87

**EMPRESAS INABILITADAS:** 

E.A.S.S. CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 11.002.419/0001-07

**MOTIVO:** A empresa E.A.S.S. CONSTRUTORA LTDA não apresentou documentação válida que atendesse à cláusula 10.5.2 do edital, referente ao item de maior relevância: (Item: código 15.03.030/ Item: código 16.12.050/ Item: código 13.02.069) — os atestados de capacidade técnica não estão em nome da empresa licitante, apenas do responsável técnico apresentado.

AWM CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 51.458.357/0001-59



PREFEITURA MUNICIPAL DE Eficiência I Trabalho I Transparência

Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000 Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301 www.bofete.sp.gov.bi

MOTIVO: A empresa AWM CONSTRUTORA LTDA apresentou atestado de capacidade técnica com prazo de finalização de execução incompatível com a magnitude da obra, natureza dos serviços inerentes (Valor do contrato: R\$ 632.000,00/ Área construída: 1.805 m²/ Tempo de execução: 50 dias é incompatível com tempo de cura de concreto: 21 dias/ Características da obra: 130 m³ de concreto usinado; 478 m² de laje pré-moldada é incompatível com tempo de cura de concreto: 21 dias/ 1.125 m² de aplicação de base corrida é incompatível com 720 m<sup>2</sup> de emboço e reboco em parede).

LOGIC ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 34.291.702/0001-93

MOTIVO: A empresa LOGIC ENGENHARIA LTDA apresentou atestado de capacidade técnica de finalização de execução de obra emitido em 24 de março de 2022, com data de início de contrato registrado no CREA/SP em 20 de dezembro de 2021, enquanto a data do reconhecimento de firma da assinatura do emissor por semelhança se deu em 14 de dezembro de 2021, caracterizando divergência cronológica de datas.

<u>DISPOSIÇÕES GERAIS:</u>

Para os fins do disposto no artigo 109, § 5º da Lei 8.666/93, as partes ficam cientes que a vista dos autos está devidamente franqueada no horário de expediente do município.

"Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

§ 5º Nenhum prazo de recurso, representação ou pedido de reconsideração se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

As empresas licitantes que eventualmente discordem da decisões emitidas pela Comissão Permanente de Licitações poderão perpetrar recurso administrativo contra os atos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, encerrando-se em 13 de dezembro de 2023, e deverão fazê-lo por



Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000 Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301 www.bofete.sp.gov.br

Eficiência I Trabalho I Transparência

escrito, expondo suas razões, através do e-mail licitação@bofete.sp.gov.br ou presencialmente na Prefeitura Municipal de Bofete, Sala do Setor de Licitações das 08h às 10h30 e das 13h às 16h30, sita à Rua Nove de Julho, 290, Centro. Havendo interposição recursal, as demais licitantes terão assegurado o mesmo prazo para envio de suas contrarazões pelos mesmos meios digitais e presenciais citados.

Caso não haja manifestação de recurso administrativo dentro do prazo citado, as licitantes terão preclusos seus direitos de oposição à habilitação ou inabilitação das empresas proponentes, ficando neste caso provisoriamente marcada para o dia 14 de dezembro de 2023 a sessão pública para abertura e classificação das propostas ofertadas no âmbito do Processo Licitatório nº 47/2023 – Concorrência nº 01/2023.

Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às 16h33 (doze horas e quarenta e dois minutos).

MATEUS FELIPE HOLTZ Presidente da Copel

MÁRCIA HELENA ROSSATTO Arquiteta





CÓDIGO DE ACESSO 89CFEBA8249B40148ABAF57DAA7DE815

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas